



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei Nº 504/99, de 24 de Agosto de 1999.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS".

O Povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Os Logradouros abaixo, localizados no Bairro Patrimônio, passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua Principal que começa na **Praça Padre João** até o final no **Conjunto Popular**, passará a denominar-se **RUA D. MARIA ROSVITA FONSECA (D. ZITA)**.

II - Rua que começa na **Rua Principal** até o final no **Conjunto Popular**, passará a denominar-se **RUA ODILON MARTINS TORRES**.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 24 de Agosto de 1999.

  
DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nessa Secretaria aos 24 dias do mês de Agosto de 1999.

  
LILADA FERREIRA TORRES  
SECRETÁRIA